

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE № 37, DE 13 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará — Ufopa, e em conformidade aos autos do Processo nº 23204.003310/2020-47, proveniente da Coordenação de Projetos Institucionais, e

Considerando o Art. 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões *Ad Referendum* dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

Considerando o prazo exíguo para envio de documentação necessária ao Ministério da Educação (13/07/2022), referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, e ausência de reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe neste mês de julho de 2022.

DECIDE:

- 1. APROVAR *ad referendum* o nome do Professor José Antônio Oliveira Aquino para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID, desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.
 - 2. Fica revogada a Resolução Consepe nº 319/2020, de 20 de março de 2020.
- 3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da <u>Secretaria-Geral</u> dos Conselhos Superiores Sege.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão